

LEI Nº 3483/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ EFETUAR CONCESSÃO DE
USO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DA
COMARCA DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a efetuar Concessão de Uso ao **CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE GUAPORÉ**, CNPJ nº 09.685.671/0001-08, de 50 (cinquenta) classes escolares de fórmica e 50 (cinquenta) cadeiras escolares mod. PNE, conforme descrito no ANEXO I desta Lei, as quais serão utilizadas em salas de aula junto ao Presídio Estadual de Guaporé, em vista de instalação de escola no local.

Art. 2º A vigência da presente concessão de uso é por 10 (dez) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, podendo ser prorrogada por interesse das partes através de Termo Aditivo, ficando a cargo do Conselho da Comunidade as despesas decorrentes da conservação e manutenção do mobiliário escolar, bem como as decorrentes de acidentes materiais e/ou pessoais.

Art. 3º O Termo de Concessão de Uso firmado entre as partes fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-05-2014

84.	02550	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
85.	02551	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
86.	02552	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
87.	02553	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
88.	02554	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
89.	02555	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
90.	02556	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
91.	02557	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
92.	02558	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
93.	02559	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
94.	02560	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
95.	02561	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
96.	02562	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
97.	02563	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
98.	02564	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
99.	02565	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
100.	02566	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CNPJ sob o nº 87.862.397/0001-09, com sede na Avenida Sílvio Sanson, nº 1135, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Paulo Olvindo Mazutti**, CPF nº 389.907.500-59, doravante denominado **CEDENTE** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE GUAPORÉ**, CNPJ nº 09.685.671/0001-08, com sede na Rua Gino Morassutti, nº 1040, Guaporé, RS, neste ato representado por sua Presidente **Sra. Giovana Sordi Leão**, CPF nº 805.911.670-34, adiante denominado **CESSIONÁRIO**, firmam o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 3483/2014, de 13-05-204 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cedência, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, de 50 (cinquenta) classes escolares de fôrmica e 50 (cinquenta) cadeiras escolares mod. PNE, conforme descrição abaixo:

Nº	PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MEDIDA	MARCA	COR	CONSERVAÇÃO	REAVALIA DO	DATA DE AQUISIÇÃO
01	01881	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
02	01882	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
03	01883	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
04	01884	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
05	01885	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
06	01886	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
07	01887	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
08	01888	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
09	01889	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
10	01890	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
11	01891	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
12	01892	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
13	01893	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
14	01894	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
15	01895	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
16	01896	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
17	01897	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
18	01898	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
19	01899	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
20	01900	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
21	01901	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
22	01902	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
23	01903	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
24	01904	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
25	01905	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
26	01906	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
27	01907	classe escolar de fôrmica	40x60x72xcm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994

72	02538	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
73	02539	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
74	02540	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
75	02541	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
76	02542	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
77	02543	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
78	02544	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
79	02545	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
80	02546	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
81	02547	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
82	02548	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
83	02549	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
84	02550	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
85	02551	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
86	02552	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
87	02553	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
88	02554	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
89	02555	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
90	02556	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
91	02557	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
92	02558	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
93	02559	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
94	02560	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
95	02561	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
96	02562	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
97	02563	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
98	02564	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
99	02565	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994
100	02566	cadeira escolar mod.PNE	40x37x45 cm	Móveis Ferrarte LTDA	Verde	Regular	R\$ 10,00	03/11/1994

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O mobiliário escolar foi avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº 0318/2014, de 19-03-2014, conforme laudo datado de 23-04-2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

Os bens, objeto desta Concessão de Uso, serão utilizados em salas de aula junto ao Presídio Estadual de Guaporé, em vista de instalação de escola no local.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Não será tolerada utilização diversa da prevista na CLÁUSULA SEGUNDA a nenhum pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

- a) adoção de todos os cuidados de manutenção e conservação do objeto desta Concessão de Uso;
- b) restituição dos bens nas mesmas condições que recebeu, ressalvado o desgaste natural do uso e os casos de força maior ou fortuitos;
- c) prestar, sempre que solicitado, informações necessárias ao controle e registros pertinentes do

CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO

O **CESSIONÁRIO** assume todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso dos bens ora cedidos, inclusive respondendo por furto, acidentes com danos materiais ou pessoais, isentando o **CEDENTE** de quaisquer despesas e/ou indenizações a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

A presente Concessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura deste Termo. Findando o prazo, os bens deverão ser restituídos ao **CEDENTE** ou, havendo interesse entre as partes, poderá ser efetuada prorrogação, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA: DA VISTORIA

Fica reservado ao **CEDENTE**, através da Secretaria Municipal de Educação, a qualquer tempo, independentemente de prévia comunicação, o direito de vistoriar e fiscalizar os bens objeto desta Concessão de Uso, visando sempre o fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, ou a qualquer momento, por interesse da Administração Municipal, mediante simples comunicação por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

As questões que porventura advirem em decorrência deste instrumento serão dirimidas pelas partes administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas no Foro da Comarca de Guaporé-RS.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Guaporé-RS, em 15 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE GUAPORÉ
Giovana Sordi Leão
Presidente

Testemunhas:

Nome:

Nome: